

REGULAÇÃO
RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES
N. 1346/2026

**Fiscalização das pressões das redes de
abastecimento e distribuição de água do
município de Pinto Bandeira/RS, atendido
pela Corsan e regulado pela Agesan-RS.**

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Em 15 de maio de 2026, foi realizada fiscalização de pressões na rede de abastecimento e distribuição de água no município de Pinto Bandeira/RS, para verificar a prestação do serviço de abastecimento de água.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

**Quadro 1 - Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que
norream as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS**

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2024	Aprova a nova redação do manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Certificado de calibração RBC R3828.06.25, data: 13/03/26, Emissor PRESYS e RBC 3302/25 Emissor: METROQUALITY	Instrumento: manômetro digital (marca Rucken). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, Classe "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de abastecimento e distribuição de água no município de Pinto Bandeira/RS foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de abastecimento e distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

3.1. PINTO BANDEIRA

Tabela 1 - Amostragem de pressões em Pinto Bandeira.

Item	Endereço	Horário	Temperatura (°C)	Pressão (mca)
P01	Rua 7 De Setembro, n. 723	09:34	13	35,00
P02	Rua Lucina Antoniazzi Pavan, n. 75*	09:39	13	42,00
P03	Rua 7 De Setembro, n. 484*	09:43	13	42,00
P04	Rua Padre Luis Segale, n. 582	09:47	13	30,00
P05	Rua Padre Luis Segale, n. 383*	09:50	13	51,59
P06	Rua Alemão Antoniazzi, n. 191*	09:56	13	56,34
P07	Rua Jose Salvatti, n. 272*	10:10	14	43,44
P08	Rua Duque De Caxias, n. 286	10:16	14	32,00
P09	Rua 7 De Setembro, n. 812	10:20	14	34,00
P10	Rua Eugenio Angelo De Toni, n. 50*	10:26	14	48,00
P11	Rua Padre Damaso Trani, n. 570	10:30	14	40,00
P12	Rua Monte Veneto, n. 15*	10:35	15	40,00
P13	Rua 7 De Setembro, n. 1660	10:40	15	49,25
P14	Rua Sabina Antoniazzi, n. 76*	10:52	15	11,10
P15	Rua Jose Salvatti, n. 221*	10:56	15	05,90
Acompanhamentos: * Processo Nº 764/2025				Média 37,40
				Desvio padrão 13,87
				Precisão 6,98
				Nível de Confiança 95%

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município visando obter uniformidade em toda área urbana. Para fins de referência, foi considerado o quantitativo de 532 ligações ativas informado pela prestadora na fiscalização anterior, uma vez que essas informações não foram encaminhadas na presente fiscalização. As pressões foram fiscalizadas em 15 pontos no município de Pinto Bandeira/RS. Destes, 12 pontos aferidos apresentaram valores de pressão dentro da faixa especificada pela norma técnica ABNT NBR 12.218/2017 (de 10 a 50 mca), enquanto 03 pontos apresentaram valores fora dos limites estabelecidos, sendo 02 pontos com pressão acima de 50 mca e 01 ponto com pressão abaixo de 10 mca.

A partir da fiscalização executada, foram identificadas não conformidades (NC), apresentadas no documento anexo a este relatório, intitulado Termo de Não Conformidades (TNC).

Durante a fiscalização, constatou-se que três pontos amostrados apresentaram valores de pressão em desconformidade com o padrão estabelecido pela norma. Nesses mesmos pontos, a irregularidade já havia sido identificada na fiscalização de 2025, no âmbito do Processo n. 764/2025, cujas penalidades já foram aplicadas e os respectivos procedimentos encerrados pela diretoria colegiada. No entanto, conforme verificado na fiscalização a alteração na pressão medida em relação ao recomendado na norma técnica ainda persiste, desta forma a não conformidade trata-se de uma reincidência. Destaca-se que o sistema de distribuição de água tratada requer a adoção de medidas para o controle da pressão.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 12 de junho de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br **BRUNO BREZOLIN ZAGO**
Data: 22/06/2026 16:22:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Brezolin Zago
Agente de Fiscalização
AGESAN-RS

Documento assinado digitalmente
gov.br **RENAN ROSS DE MATTOS**
Data: 22/06/2026 15:52:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renan Ross de Mattos
Agente de Fiscalização
AGESAN-RS

De acordo,

EMANUELE
BAIFUS
MANKE: 199368V-77

Assinado de forma digital
por EMANUELE BAIFUS
MANKE: 199368V-77
Dados: 2026.06.12 15:22:54

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
AGESAN-RS

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 1346/2026

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)

ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 - Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan

ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; regulatorio.corsan@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Pinto Bandeira/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 15 de maio de 2026 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Bruno Brezolin Zago

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Renan Ross de Mattos

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Bruno Brezolin Zago

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 16 de junho de 2026



Documento assinado digitalmente

BRUNO BREZOLIN ZAGO

Data: 23/06/2026 13:16:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Brezolin Zago

Agente de Fiscalização

EMANUELE
BAIFUS
MANKE: 1993EA
V-VV

Assinado de forma
digital por
EMANUELE BAIFUS
MANKE: 1993EA-VV
Dados: 2026-06-16
13:16:48-0300

Emanuele Baifus Manke

Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 1346/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca. Rua Padre Luis Segale, 383. Valor aferido: 51,59 mca.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	1) NC reincidente processo 764/2025 NC-1 2) Coordenadas Geográficas: 29°6'3" S 51°27'5" W

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
2	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca. Rua Alemano Antoniazzi, 191. Valor aferido: 56,34 mca.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	1) NC reincidente processo 764/2025 NC-3 2) Coordenadas Geográficas: 29°6'3" S 51°27'7" W

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
3	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição não atingiu valor mínimo especificado de 10 mca. Rua Jose Salvatti, 221. Valor aferido: 05,90 mca.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição não atingiu valor mínimo
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	1) NC reincidente processo 764/2025 NC-5 2) Coordenadas Geográficas: 29°5'59" S 51°27'13" W

REGISTRO 1



FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE PINTO BANDEIRA
PROCESSO 1346/2026

Página 1 de 2

11. Identificação da Fiscalização:

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
15/05/26	Início: 8:45	Término: 10:50	Us. Pinto Bandeira, ETA Linha Pinto.	Fiscalização AGESAN

12. Objetivo

Promover fiscalização de pressões na rede de distribuição do município de Pinto Bandeira.

13. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Bruno Brezolin Zago	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Renan Ross De Mattos	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. <i>Georgio Casco Manduca</i>	<i>CORSAN</i>	<i>54996075332</i>	<i>JUARES.MARCHIARO@CORSAN.COM.BR</i>
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			

14. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

Decisão	Planejado	Realizado
a) Verificação de 15 pontos de pressões conforme lista em anexo.	15	15
b) Tempo estimado fiscalização (dias).	0,5	0,5

15. Observações

Observações:

FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE PINTO BANDEIRA
PROCESSO 1346/2026

Página 2 de 2

16. Pendência identificada

	Decisão	Responsável	Data limite
a)			
b)			
c)			

17. Automóvel utilizado: Strada

Quilômetro inicial: _____ Quilômetro final: _____

18. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

19. Fechamento da ata

Data da ata

Assinatura do relator

Em 15/05/2026

Bruno Zago
Bruno Brezolin Zago
Agente de Fiscalização

ANEXOS